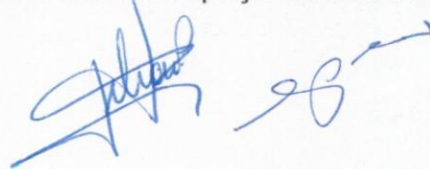


ATA 1-2018 REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AUTOAVALIAÇÃO DA FACULDADE IBG.

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, as oito horas, na sede da Faculdade IBG, com endereço à rua Lions Internacional nº 818, na sala número três, realizou-se a primeira reunião ordinária da Comissão Própria de Autoavaliação – CPA da Faculdade IBG para cumprir a seguinte pauta. 1. Instalação da Comissão Própria de Autoavaliação – CPA. 2. Posse dos membros componentes da CPA. 3. Posse e eleição da coordenadora. 4. Definição da sala e estrutura necessária para instalação e funcionamento da CPA. Nesta primeira reunião estiveram presentes o Diretor Geral professor Eleri Hamer, que tem a missão de implantar a CPA e dar posse a coordenadora da CPA Professora Lilian Aparecida Cenci Perboni; Ricardo Oliveira do Nascimento, representante dos professores; Célio Dias de Santana, representante dos discentes e Nádia Reina Silvano de Sousa, representante técnico administrativo. Inicialmente o professor Eleri explica que é uma CPA, porque é importante construir essa instância e dá início aos trabalhos. Diz que o primeiro passo é dar posse aos componentes e diz que logo a seguir o grupo se reuna para fazer a eleição do presidente que vai liderar os trabalhos por um período de dois anos, com a participação dos demais colegas. Proposta aceita. Assim o professor Eleri entrega as portarias e declara todos os membros da CPA devidamente empossados. A seguir passa a palavra à coordenadora Lilian Aparecida Cenci Perboni que assume a reunião. A coordenadora usa da palavra e faz referência a importância da CPA e que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e compõe a Diretoria da IES e que Comissão Própria de Avaliação, é prevista no art. 11 da Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, rege-se pelo presente Regulamento, pelo Regimento Interno da IES, pelas decisões dos órgãos Superiores desta Instituição de forma autônoma e independente para atender a legislação e normas vigentes do Sistema Federal de Ensino. Fala de que irá enviar a legislação que regulamenta a CPA para que todos os membros façam uma leitura e possam deste modo atuar com segurança e contribuir para a construção de uma faculdade estruturada e sólida. A seguir passa a definir espaço necessário para a CPA, o



Diretor Geral já definiu uma sala com mobiliário necessário para guarda e conservação do material de trabalho. E assim estando por completada a pauta, a coordenadora coloca a palavra a disposição e dá por encerrada a reunião, pede que seja lavrada a presente ata e colhida as assinaturas.



Lilian Aparecida Cenci Perboni
Coordenadora



Ricardo Oliveira do Nascimento
Representante Docente



Célio Dias de Santana
Representante Discente



Carlos Roberto Michelini
Representante Sociedade Cível



Nádia Regina Silvano de Sousa
Representante Técnico Administrativo